

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 24/2018.

INSTITUI PONTOS FACULTATIVOS EM 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia **24 DE DEZEMBRO** antecede a uma das festas mais celebradas do calendário cristão;

CONSIDERANDO que o feriado destinado às comemorações de Natal, **25 DE DEZEMBRO**, ocorrerá numa terça feira;

CONSIDERANDO que é tradição pomerana comemorar em 26 de dezembro, neste ano numa quarta-feira, o segundo dia de Natal;

RESOLVE:

- Art. 1º INSTITUIR como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) e 26 de dezembro de 2018 (quarta-feira), retornando as atividades normais em 27 de dezembro de 2018 (quinta-feira).
- Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 21 de dezembro de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES